LEI MUNICIPAL

N.°103/2002

DATA: 12 DE JUNHO DE 2002.

SÚMULA: FICA DENOMINADO DE RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA CALDEIRA - "TIO TÊCO" A ANTIGA RUA MONDAI NA CIDADE DE FELIZ NATAL - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA CALDEIRA - "TIO TÊCO" a antiga Rua MONDAI, na Cidade de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, em homenagem Cívica a este Vereador que prestou relevantes serviços à comunidade Feliz-Natalensse.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO EM 12 DE JUNHO DE 2002

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI PREFEITO MUNICIPAL